

com vínculo à função pública a frequência em comissão gratuita de serviço. Para cumprimento do horário a que estão sujeitos, os candidatos admitidos serão integrados nas equipas de urgência interna de neonatologia em escala semanal de doze ou vinte e quatro horas.

9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos serão colocados na unidade de cuidados intensivos neonatais (UCIN) do Hospital de D. Estefânia. Para além da actividade exercida na UCIN, deverão ainda frequentar o bloco de partos, a consulta de neonatologia, a consulta de alto risco e a consulta de genética do Hospital.

10 — Actividades do ciclo — para além das mencionadas, abrangem as actividades do serviço e da unidade, incluindo a participação em trabalhos de natureza teórico-prático e, eventualmente, em trabalhos de investigação. Para cumprimento do programa teórico do ciclo, haverá um conjunto de temas relacionados com a medicina perinatal.

11 — Avaliação — será feita em termos de avaliação contínua, com base na assiduidade, participação nas actividades, interesse demonstrado, bem como ainda na aquisição de conhecimentos teóricos e actuação prática. Até 15 dias antes da data da conclusão do ciclo deverá ser apresentado um relatório, que, conjuntamente com a avaliação contínua, será determinante para a informação, expressa em termos de *Aprovado* ou de *Não aprovado*. O mesmo deverá ser discutido entre o autor e o corpo docente, representado por três elementos, para o efeito designados.

12 — Resultado final — ficará registado em acta, a homologar superiormente, para posterior publicação no *Diário da República*.

13 — Coordenação do ciclo — serão responsáveis pela coordenação deste ciclo os Drs. Leonor Maria Fernanda de Magalhães Lopes Duarte e Fernando Corrêa Henriques Macedo Chaves.

16 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

### Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

**Rectificação n.º 1102/2005.** — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5715/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção médica principal» deve ler-se «concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares de auxiliar de acção médica principal».

Assim os candidatos que ainda queiram apresentar a sua candidatura poderão fazê-lo dentro do prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação da presente rectificação.

15 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *José António da Costa Fonseca*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 323/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área das engenharias e tecnologias, constituída por:

- Horácio da Maia Ferreira e Costa, professor catedrático jubilado da Universidade do Porto, que preside;
- Mário Jorge Valente Neves, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Mário Augusto Tavares Russo, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- José Joaquim Pereira Osório, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Casimiro Adrião Pio, professor catedrático da Universidade de Aveiro;
- Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria, professora-coordenadora aposentada do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Maria da Conceição Oliveira Neves, professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto;

Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal;

Jorge Humberto Oliveira Seabra, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

João Manuel Candeias Travassos, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

João António Esteves Ramos, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

José Carlos Galvão Teles, projectista e professor da Academia Militar;

Ondina Vidigal Figueiredo, professora catedrática convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Paulo Sérgio Duque de Brito, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;

Idalina de Jesus Domingos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu;

Paulo Manuel Rodrigues Vaz-Pires, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto;

Joaquim António Fraga Gonçalves Dente, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Sérgio Maciel Faria, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Jorge Arrobas da Silva, professor associado convidado da Universidade Lusitana;

Enrique Porto Arceo, professor da Universidad de Vigo.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 324/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área da Educação, constituída por:

José Ribeiro Dias, professor catedrático jubilado da Universidade do Minho, que preside.

Jorge Adelino Costa, professor associado da Universidade de Aveiro.

Sidónio da Silva Henriques Garcia, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

Fernando José Carneiro Moreira da Silva, investigador do BUHU — Research Centre for the Built and Human Environment.

Maria Inês de Albuquerque d'Orey, professora da Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.

Luís Miguel dos Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Maria do Carmo Castelo Branco de Vilaça Sequeira, professora-coordenadora aposentada da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Sandra Mónica de Oliveira Pacheco, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação Paula Frassinetti.

José Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Francisco Emiliano Dias Mendes, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

João Manuel Patrício Duarte Petrica, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Octavi Fullat Genis, professor da Univesidad Autonoma de Barcelona.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 325/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior; Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área das Artes do Espectáculo, constituída por:

Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que preside.

Vasco Luís Coimbra Barbosa, professor aposentado da Academia de Música de Santa Cecília.

Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada da Universidade do Minho.

Isabel Maria Machado Abranches de Soveral, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Carlos Pires Correia, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

João da Mota Rodrigues, professor-adjunto aposentado da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa e actor.

João Filipe Soeiro de Carvalho, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

António Ferreira dos Santos, cônego e reitor da igreja da Lapa do Porto.

Jorge Manuel da Matta Silva Santos, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Francesc Bonartre Bertran, professor da Univesidad Autonoma de Barcelona.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 326/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área das Ciências Sociais, constituída por:

Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro, que preside.

Maria de Sousa Pereira Coutinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Ana Paula Cardoso, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Jose Antonio Caride Gomez, professor da Univesidad de Santiago.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 327/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área da Comunicação e Informação, constituída por:

José Manuel Paquete de Oliveira, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, que preside.

Diogo Pires Aurélio, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Fausto José Robalo Amaro, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Maria do Rosário da Silva Paes, gestora e consultora.

Timoteo Alvarez, professor da Univesidad Complutense de Madrid.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 328/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área da Gestão e Administração, constituída por:

Fernando de Jesus, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, que preside.

José Manuel Vaz, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Arlindo Fernando dos Santos, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Graziela Maria Morais Vieira da Silva, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

João Baptista da Costa Carvalho, professor associado da Universidade do Minho.

Joaquim Augusto Soares da Silva, revisor de contas.

João Veríssimo Oliveira Lisboa, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

José Joaquim Marques de Almeida, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra.

Joaquim José Cunha, professor auxiliar aposentado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

Margarida Angélica Pires Pereira Esteves, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

José de Freitas Santos, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

Domingos José Caldeira de Almeida Bucho, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Maria José da Silva Fernandes, professora-adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Pedro Jorge Zani Pampulin Martins Caldeira, professor associado da Universidade Lusíada de Lisboa.

Aguinaldo Mascarenhas Wahnnon, professor associado convidado aposentado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Fernando Casado Juan, professor da Univesidad de Barcelona.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 329/2005 (2.ª série).** — A pedido do grupo de trabalho nomeado pelo despacho n.º 9176/2005, de 6 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, o prazo para apresentação do relatório é prorrogado por 45 dias.

26 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 330/2005 (2.ª série).** — Considerando o requerimento, datado de 14 de Novembro de 2003, da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de especialização em Toxicologia e Análise de Águas e Alimentos, a subseqente concessão do grau